



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025.

Autor: Vereador ESDRAS MORAES

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT A “SEMANA DE DIAGNÓSTICO E PREVENÇÃO DO GLAUCOMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tangará da Serra, a “Semana de Diagnóstico e Prevenção do Glaucoma”.

Art. 2º - A “Semana Municipal de Diagnóstico e Prevenção do Glaucoma”, acontecerá anualmente, na semana do dia 26 de maio, data em que se comemora o Dia Nacional de Combate ao Glaucoma.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, a promover palestras em escolas, campanhas educativas e mutirões de consultas oftalmológicas, visando à prevenção do glaucoma e à identificação de outras doenças oculares.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o glaucoma figura como a segunda principal causa de cegueira em escala global, afetando aproximadamente 1 milhão de pessoas no território brasileiro. É importante ressaltar que essa condição ocular pode ser controlada quando diagnosticada precocemente, por meio do uso de medicamentos e outras opções terapêuticas, como laser ou cirurgia.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Uma das características mais alarmantes dessa doença é o fato de que sua progressão ocorre lentamente e muitas vezes de forma assintomática durante um longo período. Infelizmente, quando os sintomas visuais se tornam evidentes para os pacientes, é provável que a doença já esteja em estágio avançado, tornando-se irreversível.

Diante desse contexto, destacamos a importância crucial de disseminar informações sobre essa enfermidade entre a população e garantir que os serviços públicos de saúde estejam preparados para oferecer diagnósticos precoces e tratamentos adequados. Nesse aspecto, a presente proposição prevê, inclusive, a realização de campanhas de conscientização acerca do glaucoma e dos riscos a ele associados.

Ao promovermos uma maior compreensão sobre essa patologia oftalmológica silenciosa, almejamos preservar a visão e proporcionar um impacto positivo na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta importante proposta. **(Tramitação Normal)**

Tangará da Serra, 09 de junho de 2025.

ESDRAS MORAES 
VEREADOR